
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 8/2011 de 30 de Maio de 2011

AE entre a SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores e Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Alteração salarial e outras.

CAPÍTULO VII

Retribuição do trabalho

Cláusula 54.^a

Diuturnidades

- 1 - Mantém-se a actual redacção.
- 2 - Mantém-se a actual redacção.
- 3 - Mantém-se a actual redacção.
- 4 - Em 1 de Janeiro de 2011 o valor da diuturnidade é de € 26,41, vencendo-se a primeira, nos termos do número anterior, a partir de Janeiro de 2011.

Cláusula 59.^a

Deslocações em serviço

- 1 - Mantém-se a actual redacção.
Deslocação para o Continente e Madeira: € 42,44
Deslocação Inter-Ilhas: € 36,57
- 2 - Nas deslocações, os trabalhadores terão direito a receber € 6,49 diários para despesas não documentadas.
- 3 - Mantém-se a actual redacção.
- 4 - Mantém-se a actual redacção.

ANEXO II

Tabela salarial

Categorias Profissionais	Vencimentos
	€
Aeroabastecedor	835,42
Encarregado III	1.082,93
Encarregado II	1.000,71
Encarregado I	963,36
Estagiários de:	
Aeroabastecedor	655,43
Operário especializado	546,20
Técnico administrativo I	546,20
Operário especializado	720,46
Servente de limpeza	3,12/hora
Superintendente de aeronavegação	1.638,58
Técnico administrativo IV	998,16
Técnico administrativo III	862,16
Técnico administrativo II	763,47
Técnico administrativo	681,90

Estas tabelas produzem os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Este AE abrangerá 50 trabalhadores e 1 entidade empregadora.

A Tabela Salarial e Cláusulas de expressão económica, vêm alterar a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 103, de 31 de Maio de 2010.

Ponta Delgada, 3 de Maio de 2011.

Pela SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA, *Eng.º Aníbal Duarte Raposo*, Administrador-Delegado. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho*, Presidente Da Direcção e *Fernando Gil Rebelo Almeida*, Vice-Presidente da Direcção. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maia, *Isaura Maria Benevides Rego*, Tesoureira da Direcção.

Entrado em 12 de Maio de 2011.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 16 de Maio de 2011, com o n.º 7, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.